



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

PORTARIA Nº154/GAB/PMIO/2023

Itapuã do Oeste, 09 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VI do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os termos do art. 46, inciso V da Lei Complementar nº 127, de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itapuã do Oeste/RO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.409/GAB-PMIO/2021 de 28 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 691/2021 e o Parecer Jurídico nº 159/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Servidora Pública Municipal, **Ana Olivia de Oliveira Souza**, portadora do **RG nº 437.554-SSP/RO, Matrícula nº 138**, do exercício do cargo de provimento efetivo de **Professora Magistério 20h**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - **SEMECE**.

Parágrafo único: A exoneração que trata o caput do artigo anterior, com base nos termos do art. 46 da LC 127/2015, com efeitos a partir de 10 de dezembro de 2018, em razão da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo do dia 07 de Fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se!

Publique-se!

E Cumpra-se!

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO

Prefeito

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 23/02/2023 às 11:08, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **192878** e o código verificador **188F2219**.

Docto ID: 192878 v1